



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2092

Em 27 / 7 / 2026

Bildu
EXPEDIENTE

Ofício nº 2146/2026/SG

Juiz de Fora, 27 de julho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1986/2026
Pedido de Informação nº 155/2026
De Autoria da vereadora Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.07.27
11:15:19 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 6- 55.708/2026

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 20/07/2026 às 12:30:10

Setores envolvidos:

SRH, SE, SRH - SGVP - DRP, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 155/2026 - Roberta Lopes

Prezada Gerente,

Segue resposta da SRH no despacho 5.

Atenciosamente,

Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Recursos Humanos

Juiz de Fora, 15 de julho de 2026.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 155/2026, de autoria da Vereadora Roberta Lopes

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº 1986/2026-DE, que encaminhou o Pedido de Informação nº 155/2026, de autoria da Excelentíssima Vereadora Roberta Lopes, por meio do qual se requerem esclarecimentos acerca do pagamento da verba rescisória devida à senhora Elenice de Souza Poggianella, ex-servidora contratada temporariamente para o cargo de Secretário Escolar I, informamos o que segue.

1. Da situação contratual e da verba rescisória

Após consulta ao sistema de folha de pagamento desta municipalidade, constatou-se que não há, atualmente, folha de rescisão em aberto ou pendente de pagamento em nome da referida servidora.

Verificou-se que o contrato temporário vinculado à matrícula 542105/7 (Secretário Escolar I), firmado com a servidora, encerrado em 2025, teve as verbas rescisórias devidamente processadas e pagas, conforme demonstrativo extraído do sistema, anexo ao presente expediente, nos seguintes termos:

Tipo de Rescisão	Data de Registro	Data de Pagamento
Rescisão (Integral)	29/08/2025	24/11/2025
Rescisão (Complementar)	14/01/2026	23/01/2026

2. Conclusão

Diante do exposto, esclarece-se que os valores rescisórios devidos à ex-servidora Elenice de Souza Poggianella, referentes ao contrato temporário encerrado em 2025, foram integralmente quitados, não havendo, na presente data, pendência financeira em aberto relacionada a essa rescisão nos registros desta Administração.

Colocamo-nos à disposição desse Poder Legislativo para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,